

04 de março de 2026
Ano XIX - Nº 1.729 - R\$ 0,50

Ônibus é furtado em ponto de Maricá

Um ônibus da linha E-27 Inoã x Chácara de Inoã foi furtado na noite de sábado (28), enquanto estava parado em um ponto próximo à passarela de Inoã, em Maricá. O veículo estava sem passageiros no momento do crime...

Pág 02

Arraial do Cabo passa a operar transporte público com tarifa única a R\$ 2

A Prefeitura de Arraial do Cabo passou a operar diretamente o transporte público municipal nesta segunda-feira (2). A tarifa única é de R\$ 2, e a frota foi ampliada para 12 ônibus em circulação pela cidade.

Pág 02

Foragido da Justiça é preso enquanto passeava em shopping de Cabo Frio

Um homem condenado por tráfico de drogas em Minas Gerais foi preso pela Polícia Civil enquanto caminhava pelo shopping de Cabo Frio neste domingo (1º). Considerado foragido, Thales de Souza Teixeira tinha dois mandados de prisão...

Pág 02

Projeto de Robótica Itinerante começa atividades na rede municipal de Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio iniciou, na última semana, as ações do Projeto de Robótica Educacional Itinerante. A primeira unidade a receber as atividades em 2026 foi a Escola Municipal Arlete Rosa Castanho...

Pág 03

Erro em relatório da Secretaria de Estado de Saúde sobre Mpox causa susto em Araruama



Pág 02

Arraial do Cabo passa a operar transporte público com tarifa única a R\$ 2

A Prefeitura de Arraial do Cabo passou a operar diretamente o transporte público municipal nesta segunda-feira (2). A tarifa única é de R\$ 2, e a frota foi ampliada para 12 ônibus em circulação pela cidade.

Segundo o município, os veículos possuem ar-condicionado, motores menos poluentes e maior frequência de horários. O Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo passou a contar com cinco linhas:

- 701 — Arraial x Pernambuco (via Figueira)
 - 702 — Arraial x Sabiá (via Figueira)
 - 703 — Centro x Praias (via Pontal/Vila)
 - 704 — CPRV x Parque das Garças (via Monte Alto)
 - 705 — Parque das Garças x Pernambuco (via Caiçara)
- A linha 703 faz trajeto circular entre o Centro e as praias, passando por

pontos estratégicos como a orla da Praia Grande, Detran, Policlínica Municipal, Fórum, sede da Prefeitura, Estádio, Praia dos Anjos, Mirante da Praia, Vila, Praia do Pontal, bairro Pontal e CPRV, retornando ao Centro.

A integração entre as linhas poderá ser feita sem custo adicional por meio do Cartão +Mobilidade. Passageiros vindos de bairros como Pernambuco poderão desembarcar no CPRV ou em pontos como a Praça do Guarany e seguir na linha Centro x Praias usando apenas uma passagem.

O Cartão +Mobilidade está disponível na Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Praia dos Anjos. Para emissão, é necessário apresentar cópia do RG e CPF. Os cartões atualmente em uso continuam válidos e serão atualizados gradualmente, sem custo para os usuários.

Erro em relatório da Secretaria de Estado de Saúde sobre Mpox causa susto em Araruama

No último final de semana, a Prefeitura de Araruama desmentiu o registro de paciente com suspeita de Mpox, através da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a Secretaria, até o momento, nenhuma unidade da rede municipal registrou atendimento ou notificação de paciente com suspeita de mpox. A inclusão de Araruama no relatório da Secretaria de Estado de Saúde ocorreu por um erro de registro.

Ainda de acordo com a administração municipal, a pessoa mencionada no documento passou pelo município, mas reside na cidade do Rio de Janeiro. O relatório estadual apontou o caso como se a residência fosse em Araruama.

De acordo com a nota, a Prefeitura comunicou que o município não contabiliza casos da doença e que eventuais atualizações serão divulgadas pelos canais oficiais.



A Mpox é causada pelo vírus MPXV, do gênero Orthopoxvirus. Entre os sintomas estão febre, dores no corpo, calafrios, fadiga, inchaço dos gânglios linfáticos e lesões na pele, que podem surgir após os primeiros dias do quadro clínico.

A transmissão ocorre por contato direto com lesões na pele,

fluidos corporais ou objetos contaminados, como roupas e toalhas. A orientação das autoridades de saúde é que pessoas com sintomas procurem uma unidade para avaliação e realização de exames.

A rede pública informa que casos suspeitos devem passar por avaliação para definição de diagnóstico e acompanhamento.

Ônibus é furtado em ponto de Maricá

Um ônibus da linha E-27 Inoã x Chácara de Inoã foi furtado na noite de sábado (28), enquanto estava parado em um ponto próximo à passarela de Inoã, em Maricá. O veículo estava sem passageiros no momento do crime e foi recuperado horas depois no bairro Reta Velha, em Itaboraí.

De acordo com informações da empresa de transporte público (EPT), o motorista desceu do coletivo para ir ao banheiro e, enquanto conversava com um despachante da companhia, um homem entrou no ônibus e saiu dirigindo.

Assim que percebeu o

furto, o motorista acionou o botão de SOS, ferramenta implantada recentemente para situações de emergência. A partir do acionamento, o Centro Integrado da Secretaria de Segurança Cidadã passou a monitorar o trajeto do ônibus.

O sistema de rastreamento indicou que o veículo seguiu pela RJ-114, conhecida como Estrada do Lagarto, que liga Maricá a Itaboraí. As informações foram repassadas ao 35º Batalhão da Polícia Militar, que conseguiu localizar o coletivo em Itaboraí.

O ônibus foi encontrado no bairro Reta Velha e não apre-

sentava sinais de depredação ou danos.

Inicialmente, o caso foi registrado na delegacia de Itaboraí, mas, segundo a delegada responsável pela 71ª DP, a investigação será encaminhada para a 82ª DP, em Maricá, por se tratar de um furto ocorrido em Inoã, área da delegacia do município.

Ainda de acordo com a Polícia Civil, até o momento a empresa de transporte não havia fornecido as imagens das câmeras de segurança do veículo, que podem ajudar na identificação do homem que furtou o ônibus. A Polícia segue investigando o caso.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Foragido da Justiça é preso enquanto passeava em shopping de Cabo Frio

Um homem condenado por tráfico de drogas em Minas Gerais foi preso pela Polícia Civil enquanto caminhava pelo shopping de Cabo Frio neste domingo (1º).

Considerado foragido, Thales de Souza Teixeira tinha dois mandados de prisão definiti-

vos e foi capturado após monitoramento do setor de inteligência.

Segundo a Polícia Civil, Thales possui diversas anotações criminais por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.

Ainda de acordo com a polícia, a equipe permaneceu em

campana e passou a acompanhar o suspeito à distância para evitar qualquer reação que pudesse colocar frequentadores em risco.

A Polícia Civil reforçou que denúncias anônimas podem ser feitas pelo Disque Denúncia da unidade, pelo telefone (22) 98831-8020, com garantia de sigilo.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade e pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Sra. **Winy Magalhães Quintanilha**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **OLLEM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.292/0001-79, com sede estabelecida na Estrada Araruama Rio Bonito, nº 5.122, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP: 28.985-678, por seu representante legal, Sr. Paulo Renato Nunes de Mello, neste ato por si ou por seu procurador com poderes para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº23.678/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº021/SEDUC/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para a elaboração de projeto, fornecimento de material, instalação, manutenção e monitoramento de usina minigeradora fotovoltaica de solo com potência de 808,5kwp, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, projetos “as built”, manutenção, monitoramento e assessoramento, de acordo com o Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.678/2022, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2025 e a terminar em 21 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 2.666.301,18 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e um reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações, relativas ao Em-

penho nº 505/2025: PT14.16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.99; Ficha nº 535, Fonte de Recursos nº 1573.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 09 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

Winy Magalhães Quintanilha
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

OLLEM DO BRASIL LTDA
Paulo Renato Nunes de Mello
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

RESOLUÇÃO Nº 0002
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A VISTORIA ANUAL REFERENTE AO ANO 2026 DOS PERMISSO- NÁRIOS DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, quanto à condução de escolares,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 784, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a permissão de táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 878, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a padronização dos táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamentou a profissão de taxista,

RESOLVE:

Art. 1º. **Determinar a VISTORIAL ANUAL 2026 dos permissionários do Serviço de Táxi do Município**, na forma prevista na Lei nº 784, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 2º. A VISTORIA ANUAL de que trata esta Resolução será realizado na Sede da Secretaria de Transportes – SETRA, localizada na Rua Baster Pilar, s/nº - Parque Hotel.

Parágrafo único. A VISTORIAL ANUAL será realizado de 09:00 às 11:30h. e de 13:00 às 16 h., em dia úteis , no período de 03 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 3º. Para a vistorial anual dos permissionários, bem como os motoristas auxiliares deverão ser apresentados os seguintes documentos, vemoriginais e cópias:

- I – Alvará do ano de 2025;
- II – Carteira de Habilitação – CNH, categoria B, C, D, ou E, com a observação “Exerce Atividade Remunerada”;
- III – Comprovante ou declaração de residência;
- IV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV atual do veículo cadastrado na permissão;
- V – certidão negativa criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro do domicílio do permissionário e auxiliar;

Art. 4º. A VISTORIA ANUAL será realizada exclusivamente pelo permissionário titular da permissão e o auxiliar, de forma presencial.

Art. 5º. A documentação da vistoria anual será recebida pela Diretoria de Transportes, somente nos dias e horários estabelecidos nesta Resolução e, em nenhuma hipótese, será acolhida de modo incompleto.

Art. 6º. O não atendimento, pelo titular da permissão à determinação da vistoria anual contida nesta Resolução implicará na abertura de procedimento de cassação.

Art. 7º. Os casos omissos serão analisados pelo Diretor de Transportes, mediante requerimento, protocolado no Protocolo Geral – DIPGE, contendo a justificativa clara, objetiva e devidamente comprovada do não recadastramento.

Parágrafo único. O requerimento de que trata este artigo deverá ser protocolado até 10 (dez) dias da data final prevista para a vistoria, submetendo os casos de maior gravidade a titular da Secretaria de Transportes.

Art. 8º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arídio Martins Vieira Filho
Secretário de Transportes



Município de Araruama

Poder Executivo



26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 05 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO 40H					
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
77º	ADRIANA AGUIAR QUINTANILHA	14/05/1976	8	15	10

Araruama, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 05 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO					
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
40º	MATHEUS DE PAIVA DOS SANTOS	07/02/1988	0	0	0

Araruama, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Município de Araruama Poder Executivo		
 ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO • IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI; • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;	DESCO; • CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº06/SESAU/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e AMT INSTALAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 12.627.658/0001-07 (CONTRATADA). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema de Monitoramento de Câmeras – captação e armazenamento de imagens, incluindo o fornecimento de peças e material das unidades de saúde. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2026 e a terminar em 25 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei. VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$430.725,00 (quatrocentos e trinta mil setecentos e vinte e cinco reais) - Lei Federal nº.8.666/1993. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, Elemento de Despesa 339039000000 e 339039150000, Fonte de Recursos nº1635. DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de janeiro de 2026.	na locação com instalação e montagem de Centrais Geradoras de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Vácuo Clínico) e abastecimento por cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição dos gases e com fornecimento de acessórios de fim de posto de consumo, com assistência técnica especializada 24 horas conforme RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188/13.587 da ABNT. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2025 e a terminar em 21 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei. VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$1.958.800,52 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos) - Lei Federal nº.8.666/1993. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, Elemento de Despesa 339039000000 e 339039120000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº 906/2025. DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de dezembro de 2025. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/SESAU/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 36.016.602/0001-84 (CONTRATADA). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de incineração de medicamentos, incluindo os serviços de coleta, transporte e destino final. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar	de 28 de fevereiro de 2026 e a terminar em 28 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei. VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$130.869,79 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) - Lei Federal nº.8.666/1993. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão – 04, Unidade – 01, PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039750000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº086/2026. DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de fevereiro de 2026. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/SESAU/2026 PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 36.016.602/0001-84 (CONTRATADA). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Eliminação Documental e outros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021 será reajustado a cada data-aniversário de acordo com IGP-M acumulado. VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$950.475,00 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais). O contrato ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2026, assim classificadas: Unidade Orçamentária: 04.01, PT 04.01.101220046.2.030, NT 3390.39.00.00, Fonte de Recursos nº1635, Código Reduzido 401. DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de fevereiro de 2026.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 22
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 14697/2025.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal.

RESOLVE:

I- DECLARAR VACÂNCIA do cargo público de **Guarda Civil**, ocupado pelo servidor, **MARCELO ANDRÉ DA SILVA BISPO**, matrícula: 1141260-1, no qual foi investido em 04/09/2017, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Docente I, junto ao Município de Cabo Frio-RJ, a contar de 26 de julho de 2025, considerando informações de FI 07 do processo acima citado.

II- **PROMOVA** a SEADM -Secretaria de Administração- anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 27
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14.833/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, **VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA**, cargo: **ENFERMEIRA**, matrícula:79964415, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 02/09/2024, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 28
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20.387/2024.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal.

RESOLVE:

I- DECLARAR VACÂNCIA do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora, **TAIZA DOS SANTOS**

SILVA, matrícula: 1221434-1, no qual foi investido em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de PROFESSOR II, junto ao Município de Maricá, com data retroativa a 24/09/2024..

II- **PROMOVA** a SEADM -Secretaria de Administração- anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 29
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2820/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, **LUÍS FÁBIO REZENDE ANTUNES**, cargo: **Oficial Administrativo**, matrícula:12012820, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/02/2026, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Confira nossas edições anteriores acessando:

www.logusnoticias.com.br





O RJ COMEÇOU O ANO EM ALTA!

Janeiro registrou um **crescimento de 17% no turismo** internacional



 O MELHOR JANEIRO DA HISTÓRIA!

Projeto de Robótica Itinerante começa atividades na rede municipal de Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio iniciou, na última semana, as ações do Projeto de Robótica Educacional Itinerante. A primeira unidade a receber as atividades em 2026 foi a Escola Municipal Arlete Rosa Castanho, referência no atendimento bilíngue para estudantes surdos, com ensino em LIBRAS e Língua Portuguesa.

A proposta busca ampliar o acesso à educação tecnológica na rede municipal, estimulando o pensamento computacional, a cultura digital e a resolução de problemas por meio de práticas de programação, automação e montagem de protótipos.

A iniciativa integra o conjunto de ações voltadas à implementação do componente de Computação da Bncc.

As turmas participam de ciclos com três encontros consecutivos, acompanhados por um professor da própria escola.

Nas aulas, os estudantes utilizam kits de robótica e aprendem desde a montagem dos

robôs até a programação em blocos para que eles realizem tarefas como se movimentar, seguir cores e desviar de obstáculos. O nível dos desafios é ajustado conforme o ritmo de cada turma.

O projeto atende alunos a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, com prioridade para os anos finais, etapa em que conteúdos de matemática e lógica são aplicados diretamente nas atividades.

Por ser itinerante, o programa permite que as escolas solicitem atendimento conforme demanda, mediante solicitação à Superintendência Pedagógica, responsável pela definição do cronograma. Em março, as atividades seguem para a Escola Agrícola Municipal Nilo Batista.

A iniciativa também está alinhada à Política Nacional de Educação Digital, à LDB e às competências gerais da BNCC, consolidando-se como uma ação estratégica para preparar os estudantes para os desafios acadêmicos e tecnológicos da atualidade.

Prefeitura de Cabo Frio inicia mutirão para zerar fila de exames de sangue, urina e fezes no município

A Prefeitura de Cabo Frio deu início, nesta segunda-feira (2), a um grande mutirão com o objetivo de zerar a fila de espera para os exames de sangue, urina e fezes. Em 13 unidades de Saúde, haverá dias extras para coleta de material, de modo a acabar com a demanda reprimida pelo serviço. O material coletado será enviado para um laboratório credenciado pelo município.

Participam do mutirão as

Unidades Básicas de Saúde do Jardim Esperança (Enfermeira Maria Lucia Oliveira de Santana); Praia do Siqueira (Antônio Lima Filho); Vila do Ar; Reserva do Peró; Unamar e Santo Antônio; e as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do Jacaré, Palmeiras, Manoel Corrêa, Jardim Peró, Maria Joaquina, Samburá e Nova Califórnia.

Agentes de Saúde realizarão busca ativa para chamar os

pacientes que estão com pedidos pendentes. Sendo assim, não é necessário se deslocar até o posto antes do contato ser feito pelo agente de saúde.

Nos demais postos de saúde, onde a fila de espera é menor, serão abertas mais vagas para agendamento da coleta de material, sem a necessidade da marcação de dias extras para realização do procedimento.

Angra inicia vacinação contra a dengue com a vacina Butantan-DV



A Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis iniciou, na segunda-feira, 02 de março, a vacinação contra a dengue com a vacina Butantan-DV, imunizante indicado para a prevenção dos quatro sorotipos do vírus e que contribuiu para reduzir o risco de formas graves da doença.

Nessa primeira etapa da campanha, a vacinação é direcionada aos profissionais que atuam diretamente no território e no enfrentamento às doenças virais transmitidas, principalmente,

por mosquitos, incluindo agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e profissionais da Atenção Primária à Saúde com idade de 58 e 59 anos. A definição do público-alvo segue orientação do Ministério da Saúde e está alinhada com as diretrizes nacionais de implantação da vacina.

A estimativa é vacinar cerca de 500 profissionais nesse primeiro grupo. A ampliação do público-alvo ocorrerá de forma gradual, conforme o calendário do Ministério da Saúde e a entrega do

imunizante para a cidade.

Vacinação nas unidades de saúde

Em Angra, a vacinação contra a dengue também acontece nas unidades de saúde. No momento, o imunizante da Qdenga está sendo destinado para as crianças e adolescentes de 10 a 14 anos em todas as Estratégias de Saúde da Família, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Para se vacinar, os pais ou responsáveis devem apresentar a caderneta de vacinação e o CPF da criança ou

adolescente.

Combate à dengue

A Prefeitura destaca que, em Angra dos Reis, 86% dos focos do Aedes aegypti estão nas casas das pessoas. Por isso, é importante que a população permaneça alerta e elimine possíveis criadouros: virar garrafas para baixo, remover os pratos dos vasos de planta, guardar pneus em ambientes cobertos, limpar as calhas, amarrar bem os sacos de lixo, manter a caixa d'água tampada e esvaziar recipientes de degelo em geladeiras.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 22209/2025

EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 40.386.625/0001-58, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0015/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 90114, KM 85, VILA CAPRI, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.